

APÓLICE DE SEGURO MAPFRE RESIDENCIAL

Nº da Sorte 70024
Nº de Série 002

DADOS GERAIS

Processo SUSEP Nº: **15414.004192/2004-71**

Ramo: **014** Produto: **405**

Endosso: **00000** Itens: **1**

Vigência início 24h do dia: **17/03/2020**

Renova apólice Nº: **3574000589214**

Data e hora da proposta: **17/03/2020**

Nº Apólice: **3574000701114**

Nº Via: **1**

Término 24h do dia: **17/03/2021**

Nº Proposta: **54515094781547589**

DADOS DA SEGURADORA

Nome: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**

CNPJ: **61.074.175/0001-38** Código na SUSEP: **6238**

Endereço: **AV DAS NACOES UNIDAS, 14.261 - ALA A**

Bairro: **VILA GERTRUDES** CEP: **04794000**

Cidade: **SAO PAULO** UF: **SP**

DADOS DA SUCURSAL

Nome: **WORKSITE BB MAPFRE**

CNPJ: **61.074.175/0045-59**

Endereço: **AVENIDA MARIA COELHO AGUIAR, 2,**

Bairro: **SAO PAULO** CEP: **05804906**

Cidade: **SAO PAULO** UF: **SP**

Telefone: **21228824**

DADOS DO CORRETOR

Código interno e nome: **094781 - PROTENSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

CPF/CNPJ: **357417667875000144** Código SUSEP: **00001020159820**

Telefone: **08007757607**

Endereço: **DAS NACOES UNIDAS,11711 8 ANDAR**

Bairro: **BROOKLIN PAULISTA** CEP: **04578000**

Cidade: **SAO PAULO**

UF: **SP**

DADOS DO ESTIPULANTE/RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DO PRÊMIO (PREÇO) DO SEGURO

Nome: **AGATHA VELYN CAPRIOTTI DE FRANCA** CPF/CNPJ: **433.186.108-28**

Endereço: **Rua Luís Carlos Paraná 134 .CASA B**

Bairro: **JARDIM CIDALIA** CEP: **04652170**

Cidade: **SAO PAULO** UF: **SP** Telefone: **11966674458**

Pró Labore: Valor do Pró-Labore:

DADOS DO SEGURADO

Nome: **LUCINEY CAPRIOTTI SARTORIO**

Tipo de pessoa: **PESSOA FISICA** CPF/CNPJ: **064.551.448-99**

Endereço: **Rua Luís Carlos Paraná 134 .CASA B**

Bairro: **JARDIM CIDALIA** CEP: **04652170**

Cidade: **SAO PAULO** UF: **SP**

Telefone residencial: **11966674458** Telefone celular: **00**

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Descrição do Risco: **APARTAMENTO HABITUAL**

Endereço do Risco: **RUA LUÍS CARLOS PARANÁ**

Nº: **134** Complemento: **CASA B**

Bairro: **JARDIM CIDALIA** CEP: **04652170**

Cidade: **SAO PAULO** Estado: **SP**

Tempo de Experiência: **1 ANO**

Tipo de Seguro: **RENOVAÇÃO MAPFRE SEM SINISTRO**

Nome do Beneficiário: **ALESSANDRO DIDONE** CPF/CNPJ: **6549003881**

Contrata Seguro para atividade comercial? **NAO**

Relação de Atividade Comercial? **0**

O imóvel está desabitado/desocupado? **NAO**

Imóvel localiza-se próximo a favelas e/ou faz divisa com terrenos baldios? **NAO**

Cláusula Valor de Novo? **SIM**

CLAUSULA BENEFICIÁRIA

Beneficiário: ALESSANDRO DIDONE
CPF/CNPJ: 6549003881

COBERTURAS CONTRATADAS E VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO

Cobertura	Valor	Prêmio líquido
BÁSICA (INCÊNDIO, QUEDA DE RAIO DENTRO DO TERRENO SEGURADO, EXPLOSÃO, QUEDA DE AERONAVES)	160.000,00	27,73
ASSISTENCIA DOMICILIAR	0,00	20,39
ROMPIMENTO DE TUBULAÇÕES ORIUNDAS DO IMÓVEL SEGURADO E ROMPIMENTO DE TUBULAÇÕES DE TERCEIROS	1.000,00	1,88
RECOMPOSICAO DE DOCUMENTOS	120,00	0,00

RAMO E CÓDIGO DAS COBERTURAS CONTRATADAS

Cobertura	Ramo	Código
BÁSICA (INCÊNDIO, QUEDA DE RAIO DENTRO DO TERRENO SEGURADO, EXPLOSÃO, QUEDA DE AERONAVES)	14	400
ASSISTENCIA DOMICILIAR	14	139
ROMPIMENTO DE TUBULAÇÕES ORIUNDAS DO IMÓVEL SEGURADO E ROMPIMENTO DE TUBULAÇÕES DE TERCEIROS	14	156
RECOMPOSICAO DE DOCUMENTOS	14	728

ASSISTÊNCIA

Custo de Assistência: R\$ 20,39 PERFIL: PLUS

Serviços disponíveis no Perfil de Assistência PLUS: chaveiro, hidráulica, eletricista, vidente e indicação de profissionais. Help Desk: suporte técnico e orientação por telefone (computadores, periféricos, tablets, smartphones) ou acesso remoto (computadores e tablets). Providenciaremos a instalação ou

reparo em computadores e periféricos (desde que tecnicamente possível através do suporte técnico) por telefone ou Acesso Remoto. Configuração, personalização e utilização do Tablet e em seus Sistemas Operacionais.

Os detalhes referentes a cada serviço estão disponíveis no site da MAPFRE: www.mapfre.com.br em: Condições Gerais/Residencial/MAPFRE RESIDENCIAL.

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO - VALORES EM R\$

Prêmio líquido: **50,00**

Encargos: **0,00**

IOF: **3,69**

Prêmio: **53,69**

Em atendimento à Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, sobre as contribuições a planos de caráter previdenciário e sobre os pagamentos destinados a planos de capitalização, deduzidas do estabelecido em legislação específica.

PAGAMENTO DO PRÊMIO - VALORES EM R\$

Forma: **DEBITO COM CARTAO DE CREDITO**

Nº de parcela: **02**

Taxa de juros: **0%**

Vencimento da 1ª parcela: **21/04/2020**

Valor da 1ª parcela: **26,85**

VENCIMENTO DAS PARCELAS - VALORES EM R\$

Parcela	Data	Valor
02	16/05/2020	26,84

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguro em reais não sujeito a qualquer atualização monetária, conforme Regulamentação Vigente.

Informações sobre o pagamento de parcelas

I - O não-pagamento de quaisquer parcelas implicará na cláusula de pagamento de prêmio, contida nas condições gerais;

II - O não-pagamento das demais parcelas implicará o cancelamento da apólice nos termos da cláusula "Pagamento do Prêmio" contida nas Condições Gerais do Contrato de Seguro.

Poderá (ão) ser enviado (s) boleto(s) de pagamento para se quitar o prêmio do seguro (preço) à vista ou em parcelas.

INFORMAÇÕES SOBRE A SUSEP

Processos SUSEP Nº: 15414.004192/2004-71

O(s) registro(s) deste(s) plano(s) na SUSEP não implica(m), por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br/menu/consulta-de-produtos-1 de acordo com o(s) número(s) do(s) processo(s) constante(s) da proposta/apólice.

INFORMAÇÕES FORNECIDAS PARA CONTRATAÇÃO DO SEGURO

As informações fornecidas no Questionário de Avaliação do Risco em conjunto com as informações da proposta são essenciais para a fixação do prêmio do seguro. Se em eventual sinistro for verificada alguma divergência entre o risco aceito e o constatado, o segurado perderá o direito à garantia, além de ficar obrigado ao prêmio vencido, conforme legislação vigente.

Os direitos e deveres das partes deste contrato de seguro estão previstos nas Condições Gerais do Seguro disponíveis no site www.mapfre.com.br.

AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO NO CARTÃO DE CRÉDITO

Com base na autorização de débito no cartão de crédito (TID) N° assinada no momento da contratação do seguro, correspondente à Apólice N° 3574000701114.

Foram informados os seguintes dados bancários para crédito de indenizações e restituições:

Conta Corrente N° ; agência-; banco 7777; CARTAO CREDITO.

CPF/CNPJ do titular da conta: 433.186.108-28.

Observações Importantes:

1. Caso a sua opção de pagamento tenha sido à vista, o débito no seu cartão foi postado após a aprovação do seu seguro;
2. Caso você tenha optado pelo pagamento parcelado, a primeira parcela já foi postada no seu cartão após a aprovação do seguro e as demais parcelas consecutivamente a cada 30 dias;
3. Os dados do tomador (responsável pelo pagamento) para processamento do pagamento do prêmio do seguro foram informados pelo corretor/segurado responsáveis pela apólice.
4. Caso haja alguma divergência nos dados, informe imediatamente o seu corretor ou à **MAPFRE Seguros** para que sejam providenciadas as devidas alterações;
5. Em caso de alguma ocorrência que possa afetar o pagamento das parcelas entre em contato com a Central de Relacionamento **MAPFRE** pelo telefone 0800 775 1000.

Para validade do presente contrato, os representantes legais da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, nesta data, emitem e assinam esta apólice ou endosso na cidade de São Paulo.

São Paulo, 17 de Março de 2020.



Raphael de Luca Junior
Diretor



Agustín David Bello Conde Valdes
Diretor

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente)

0800 775 4545

0800 775 5045: Deficiente auditivo ou de fala

24 horas, sete dias da semana.

Comunicação de Sinistro e Assistência 24 horas

4004 0101: Capitais e regiões metropolitanas

0800 705 0101: Demais localidades

Ouvidoria

0800 775 1079

0800 962 7373: Deficiente auditivo ou de fala

De segunda-feira à sexta-feira, das 8:00h às 18:00h (exceto feriados).

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecer e/ou solucionar demandas já tratadas pelos canais de atendimento habituais.

SUSEP (Superintendência de Seguros Privados)

Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

0800 0218484: Atendimento exclusivo ao consumidor, das 9:30 às 17h.

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO – MAPFRE CAPITALIZAÇÃO

Regulamento e Termo de Cessão de Direito de Participação em Sorteios de Títulos de Capitalização

O Seguro MAPFRE RESIDENCIAL dará o direito ao segurado de participar de 1 (um) sorteio mensal, no último sábado de cada mês, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), bruto de Imposto de Renda, conforme legislação vigente, de acordo com o NÚMERO DA SORTE informado na Apólice. O sorteio ocorrerá no mês imediatamente seguinte à aquisição. A Promoção será realizada em todo território nacional. A MAPFRE Seguros Gerais S/A, é proprietária de Títulos de Capitalização emitidos pela MAPFRE CAPITALIZAÇÃO S/A, CNPJ 09.382.998/0001-00, de acordo com a Nota Técnica e suas Condições Gerais aprovadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP conforme processo nº 15414.000961/2008-95. Os sorteios serão apurados pelas extrações da Loteria Federal do Brasil, 01 (um) por mês, no último sábado de cada mês. Será contemplado o Título, vigente na data do sorteio, cujo NÚMERO DA SORTE coincida, da esquerda para a direita, com as unidades dos 5 primeiros prêmios extraídos pela Loteria Federal do Brasil, lidos de cima para baixo conforme exemplo a seguir:

- 1º prêmio 35.549
- 2º prêmio 27.725
- 3º prêmio 18.020 Número sorteado 95.027
- 4º prêmio 66.322
- 5º prêmio 43.537

A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando exclusivamente, sua adequação às normas em vigor.